

Política Global de Denúncia de Irregularidades

do Grupo Armacell | Versão 2 | Maio de 2023

Índice

1. Introdução	p. 2
2. Quem é um Denunciante?	p. 2
3. Como é que faço uma Denúncia?	p. 2
4. Que proteção terei eu como Denunciante?	p. 3
5. Como o meu assunto será investigado?	p. 4
6. Acessibilidade da Política	p. 4

Para uma melhor legibilidade, esta política utiliza apenas a forma masculina. Isto deve ser entendido como incorporando também o feminino ou qualquer outra forma.

1. Introdução

Na Armacell, estamos comprometidos com os mais altos níveis de ética e integridade na forma como fazemos negócios. Compreendemos que isto é crucial para o nosso contínuo sucesso e reputação. Os nossos valores partilhados, Código de Conduta e políticas guiam a nossa conduta diária. Temos a responsabilidade profissional de falar e denunciar comportamentos pouco éticos. A Política de Denúncia de Irregularidades da Armacell é um elemento importante na deteção de conduta corrupta, ilegal ou outra conduta indesejável e destina-se a assegurar que o grupo de empresas Armacell cumpra o seu dever ao abrigo da Diretiva da UE sobre Denúncias de Irregularidades. A Armacell encoraja-o vivamente a falar se suspeitar ou testemunhar qualquer assunto de preocupação. A Armacell irá levar a sério todas as denúncias feitas ao abrigo desta Política. Esta política descreve as proteções disponíveis para os Denunciantes, quais assuntos podem ser denunciados, como pode denunciar as suas preocupações sem receio de Represálias, e como a Armacell irá apoiá-lo e protegê-lo.

2. Quem é um Denunciante?

Um Denunciante é alguém que revela uma conduta denunciável. A conduta denunciável é qualquer coisa que você tenha motivos razoáveis para suspeitar, em relação ao Armacell:

- Conduta imprópria, ou um estado de coisas ou circunstâncias impróprias;
- Conduta que constitua uma violação das leis especificadas nas Leis de Denúncia de Irregularidades ou outras Leis da Commonwealth que sejam puníveis com prisão por um período de 12 meses; ou
- Representa um perigo para o público ou para o sistema financeiro.

Exemplos de conduta denunciável relativos a Armacell incluem, mas não estão limitados a

- conduta ilegal, tal como roubo, violência ou ameaça de violência, e danos criminais contra a propriedade;
- fraude, branqueamento de capitais ou apropriação indevida de fundos;
- oferta ou aceitação dum suborno;
- irregularidades financeiras
- não cumprimento ou violação de requisitos legais ou regulamentares; e
- imposição, ou ameaça de imposição, duma Represália contra uma pessoa que tenha feito uma revelação ou se acredite ou se suspeite que tenha feito ou esteja a planejar fazer uma revelação.
- Escravidão, trabalho infantil e trabalho forçado.

A conduta denunciável exclui as queixas pessoais relacionadas com o trabalho. Uma queixa pessoal relacionada com o trabalho é uma denúncia de comportamento que tem implicações para o divulgador. Exemplos incluem:

- um conflito interpessoal entre si e outro funcionário, ou
- uma decisão relacionada com o seu emprego ou compromisso, tal como uma transferência, promoção ou ação disciplinar.

Um Denunciante pode ser um atual ou antigo parceiro, diretor, funcionário, secretário da empresa, funcionário, fornecedor de bens ou serviços à Armacell (tal como um segundo funcionário, empreiteiro e consultor) ou um voluntário. A definição inclui familiares, dependentes, ou cônjuges de qualquer uma destas pessoas.

Esta Política não se aplica a terceiros, incluindo, entre outros, os clientes da Armacell. Os clientes com queixas devem consultar a nossa política de queixas.

3. Como é que faço uma Denúncia?

Antes de fazer uma Denúncia, deve certificar-se de que tem motivos razoáveis para suspeitar de uma conduta denunciável. Os "motivos razoáveis para suspeitar" são baseados na razoabilidade objetiva dos motivos da suspeita. Na prática, é pouco provável que uma mera alegação sem informação de apoio atinja esse padrão. No

entanto, um Denunciante não precisa de provar as suas alegações. Além disso, a revelação pode ainda ser elegível para proteção mesmo que ela se revele incorreta.

É preferível que as alegações sejam feitas ao próprio responsável direto. Contudo, isto pode depender da seriedade e sensibilidade das questões envolvidas e de quem é suspeito da má conduta. Pode também denunciar diretamente à equipa de Gestão, incluindo o CEO, os VP, o Diretor Jurídico e de Conformidade, o Diretor de Recursos Humanos ou os líderes das Unidades de Negócios.

Em alternativa, pode utilizar o serviço de denúncia de irregularidades independente, anónimo e seguro da Armacell, prestado pelo Business Keeper. O serviço está disponível 24 horas por dia através de uma ligação segura à Internet:

<https://www.bkms-system.com/armacell>

Quer seja feita uma denúncia escrito ou oral, é importante que forneça o máximo de informação detalhada possível para que a sua denúncia possa ser investigada. Alguns detalhes úteis incluem:

- data, hora e local;
- nomes da(s) pessoa(s) envolvida(s), papéis e respetivo grupo empresarial;
- a sua relação com a(s) pessoa(s) envolvida(s);
- a natureza geral da sua preocupação;
- como tomou consciência do problema;
- possíveis testemunhas; e
- outra informação de que necessita para apoiar a sua denúncia.

Pode optar por tornar a sua divulgação anónima e, se assim for, continuará a estar protegido ao abrigo das Leis de Denúncia de Irregularidades. No entanto, exigir o anonimato completo pode praticamente tornar mais difícil para nós investigar a questão ou tomar as medidas que gostaríamos de tomar. Ao informar-nos de quem é, podemos contactá-lo diretamente para discutir as suas preocupações, o que nos ajudará a investigar a queixa de forma mais rápida e eficiente.

Quando fizer uma divulgação, a sua identidade (ou qualquer informação que o possa identificar) só será partilhada onde:

- dá o seu consentimento; ou
- a Armacell é autorizada, ou quando for exigido por lei.

4. Que proteção terei eu como Denunciante?

Comprometemo-nos a tomar todas as medidas razoáveis para o proteger de Represálias por causa da elaboração de uma denúncia ao abrigo desta Política e das Leis de Denúncia de Irregularidades.

Se nos tiver revelado a sua identidade, podemos nomear um investigador. O investigador tomará medidas para proteger os interesses dos indivíduos que fazem denúncias ao abrigo desta política e atuará normalmente como o ponto de contato para a comunicação com o Denunciante.

A Armacell não tolera qualquer forma de Represália tomada por qualquer pessoa contra o Denunciante ou qualquer pessoa que esteja envolvida numa investigação duma Denúncia. Exemplos de Represálias podem incluir, sem limitação:

- despedimento de um funcionário ou alteração da posição/tarefas de um funcionário em sua desvantagem, ou
- feedback de desempenho negativo que não reflita o desempenho real
- assédio, intimidação ou bullying; e

- ameaças para causar prejuízo.

A Armacell leva muito a sério todas as acusações de Represálias. Se acredita que está a sofrer uma Represália, deve denunciá-los ao Responsável Jurídico e de Conformidade ou através do serviço de denúncia de irregularidades da Armacell e tomaremos as medidas apropriadas de acordo com esta e outras políticas da Armacell.

Ao fazer uma divulgação, espera-se que tenha motivos razoáveis para suspeitar que a informação que está a divulgar é verdadeira, mas não estará sujeito a uma penalização se a informação se revelar incorreta. No entanto, não deve fazer uma denúncia que saiba não ser verdadeira ou que seja enganosa. Isto pode constituir uma violação do nosso Código de Conduta e será considerado um assunto sério que pode resultar em ação disciplinar. Também pode haver consequências legais se fizer uma denúncia conscientemente falsa.

5. Como o meu assunto será investigado?

Todas as Denúncias serão consideradas pelo Comité de Denúncias, que poderá nomear um investigador para investigá-las. O Comité de Denúncias é composto pelo Diretor Jurídico e de Conformidade, pelo Diretor de Recursos Humanos, e por alguns outros altos funcionários nomeados.

Todas as Denúncias serão levadas a sério pela Armacell. Todas serão cuidadosamente avaliadas para determinar se é necessária uma investigação. Os resultados da investigação são comunicados ao Comité de Denúncias. O Comité irá analisar o resultado e determinar as ações apropriadas para responder ao assunto.

Embora as circunstâncias particulares de cada denúncia possam exigir diferentes etapas de investigação, todas as investigações irão:

- seguir um processo justo;
- ser conduzidas tão rápida e eficientemente quanto as circunstâncias o permitam;
- determinar se existem provas suficientes para substanciar os assuntos relatados; e
- ser independentes da(s) pessoa(s) implicada(s) com as alegações.

Dar-lhe-emos o feedback, conforme apropriado, sobre o progresso e os prazos esperados da investigação.

A Armacell notificará-lo-á assim que uma investigação estiver concluída, mas tenha em atenção que a Armacell poderá não ser capaz de revelar detalhes particulares ou o resultado da investigação.

6. Acessibilidade da Política

Esta Política está disponível para todos os parceiros e funcionários atuais a nível interno na Intranet. Outros possíveis Denunciantes podem aceder a esta Política no Web site externo da Armacell.

Os funcionários podem procurar informação confidencial sobre o funcionamento desta Política e sobre a forma como uma divulgação será tratada, sem fazer uma divulgação, contactando o Diretor Jurídico e de Conformidade. No entanto, se necessitar de aconselhamento jurídico relativamente às suas obrigações ao abrigo desta Política ou das Leis de Denúncia de Irregularidades, então deverá contactar um advogado externo.

Esta Política será revista periodicamente.